



Diário Oficial

Cidade de Paracambi
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Julho Amarelo

Mês de
vigilância,
prevenção e
controle das
hepatites
virais.

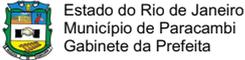


Ano III

Paracambi, sexta-feira, 12 de julho de 2024

Edição 1326

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.817, DE 11 DE JULHO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 49.496,20 (quarenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), para atender as despesas do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4490/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
815	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.30	1.500.0084	4.946,20	-0-
2618	22.01.08.122.0016.2314	3.3.90.92	1.500.0084	1.900,00	-0-
809	22.01.08.242.0016.2073	3.3.90.30	1.500.0084	100,00	-0-
499	22.01.08.243.0013.2084	3.3.90.32	1.500.0084	5.000,00	-0-
492	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.36	1.500.0084	10.000,00	-0-
2462	22.01.08.244.0013.2280	3.3.90.92	1.500.0084	550,00	-0-
2246	22.01.08.244.0016.1114	3.1.90.04	1.500.0084	7.000,00	-0-
485	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.30	1.500.0084	5.500,00	-0-
2366	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.36	1.500.0084	5.500,00	-0-
486	22.01.08.244.0016.2244	3.3.90.39	1.500.0084	5.500,00	-0-
2367	22.01.08.244.0016.2244	4.4.90.52	1.500.0084	3.500,00	-0-
2248	22.01.08.244.0016.2103	3.1.90.04	1.500.0084	-0-	46.000,00
828	22.01.08.244.0016.2103	3.3.90.39	1.500.0084	-0-	3.496,20
TOTAL				49.496,20	49.496,20

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.818, DE 11 DE JULHO DE 2024 =

"Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento"

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1716/2023.

= DECRETA =

Art.1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 98,11 (noventa e oito reais e onze centavos), com criação de natureza da despesa, para atender as despesas da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado nos artigos 13 e 16 da Lei 1716/2023 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 4391/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Sistema de Defesa Civil, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

COD. REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
769	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.39	1.500.0084	98,11	-0-
-----	04.01.06.122.0006.2011	3.3.90.92	1.500.0084	-0-	98,11
TOTAL				98,11	98,11

Fontes: 1.500.0084 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.819, DE 11 DE JULHO DE 2024 =

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao Orçamento.

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.716/2023.

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro ao orçamento vigente no valor de R\$ 43.368,92 (quarenta e três mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e dois centavos), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, com fulcro no art. 41, inciso I art.42 c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64, na forma do ANEXO II.



COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento.
(<https://verificador.iti.gov.br/>)

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar por este decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1.716/2023, conforme solicitado no processo administrativo nº 602/2024.

Art.2º- O crédito de que trata o artigo anterior advém do SUPERAVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior conforme ANEXO I.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2023
DISPONIBILIDADE (1)	R\$ 45.609,94	OBRIGAÇÕES (A)	R\$ 2.241,02
BB S/A – IGD - BOLSA FAMÍLIA –	R\$ 45.609,94	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	R\$ 2.241,02
		SUPERAVIT TOTAL (B)	R\$ 43.368,92
TOTAL = (1)	R\$ 45.609,94	TOTAL (C=A+B)	R\$ 45.609,94

- 1) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO EM CONTA CORRENTE EM 31/12/2023
2) SALDO DAS OBRIGAÇÕES PORVENTURA EXISTENTES EM 31/12/2023

ANEXO II

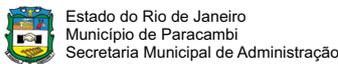
COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
469	22.01.08.244.0016.2101	3.1.90.04	2.660.0165	-0-	43.368,92
	TOTAL			-0-	

FONTE: 2.660.0165- BOLSA FAMILIA

Gabinete da Prefeita, 11 de julho de 2024.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS



=PORTARIA SEMAD Nº 116/ 2024=
Omitido na publicação do D.O.E de 25/04/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições:

=RESOLVE=

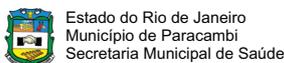
Art.1º - DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 048/2021 de serviços de manutenção de ar condicionado, bebedouros e geladeiras, objeto do processo administrativo Nº 4345/2020, Pregão Presencial nº 004/CPL/2021, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, em atendimento aos setores desta Secretaria.

NOME – Danubia Macedo de Almeida Xavier – Mat.: 14500 – (Presidente).
NOME – Melissa Protêncio Pinheiro – Mat.: 15.142 – (Membro).
NOME – Antonia Cristina Teixeira Neves – Mat.: 36/500 – (Membro).

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paracambi, 25 de abril de 2024.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA SEMUS Nº 044 DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, para integrar a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do 3º Termo Aditivo ao contrato nº 042/FMS/2021 do Processo de Chamamento Público nº 001/2021, objeto do processo administrativo nº 6090/2018, referente à Contratação de Empresa para prestação de Serviços Laboratório.

NOME – Tatiana Ferraz Nogueira dos Santos (Presidente)
NOME – Luiz Otávio Gonçalves Ramalho (Membro)
NOME – Cynthia Merelles Rosa (Membro)

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 08/04/2024, revogadas as disposições em contrário.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

AVISO 33/PREF/2023
(REPUBLICADO)

Obs: Devido ao prazo de publicidade insuficiente, necessário se faz abertura de novo prazo para a Licitação

LICITAÇÃO nº: 28/2023
PROCESSO nº: 8772/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL-SRP
REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE –
ENTREGADOS ENVELOPES: ATÉ 30/07/2024
REALIZAÇÃO: 30/07/2024
HORA: 10 horas
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SINALIZAÇÃO VIÁRIA VERTICAL E HORIZONTAL, PARA FORNECIMENTO DE INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA E TRÁFEGO DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI/RJ, mediante informações do Termo de Referência -Anexo no Edital de Licitação.

Informações do Edital: Depto. CPL – Paracambi – RJ - Rua Juiz Emilio Carmo,50 - Centro - apresentação do carimbo CNPJ e 02 (duas) resmas de papel A4. Informações pelo Tel. (021) 2683-9100 no horário de 10h às 12h e 14h às 16h - pelo Site Eletrônico da Prefeitura Municipal de Paracambi. Esclarecimentos: email cplpmpparacambi@gmail.com.

Paracambi, 11 de JULHO de 2024.

VANIA ABBES DE ALMEIDA
Superintendência de Contratações

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 020/2024

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 042/2021 de Empresa Especializada em Serviços de Laboratório, referente ao Chamamento Público nº 001/2021 do Processo nº 6090/2018.
Contratante: Município de Paracambi através da Secretaria Municipal de Saúde/FMS
Contratado: IBANC - Instituto Brasileiro de Análises Clínicas Ltda - ME
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/06/2024, objetivando a continuidade dos serviços de saúde na forma complementar, através de procedimentos da tabela SIGTAP/SUS cadastradas no CNES, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.
Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§ da Lei 8.666/93.
Fontes de Recursos: 0226/0136
Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2325
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.00
Código Reduzido: 2121/2528
Data e Assinatura: 01/06/2024 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; IBANC - Instituto Brasileiro de Análises Clínicas Ltda – ME.



COORDENAÇÃO
Secretaria Municipal de Governo
Rua: Juiz Emilio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

DIAGRAMAÇÃO
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. (https://verificador.iti.gov.br/)